



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Planeamento e Geografia)

ATA NÚMERO SETE

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 09:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Planeamento e Geografia) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho n.º 4/2023 proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 26/05/2023.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Isabel Maria Loureiro Carvalho, Presidente do Júri; Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado e Albano José Fernandes Araújo, 1º e 2º vogal efetivo, respetivamente.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2ª série do Diário da República.

1. e 2 . Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que os candidatos não apresentaram alegações pelo que deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, a homologação do senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,

Isabel Maria Loureiro de Carvalho
(Dr.^a Isabel Maria Loureiro Carvalho)

Primeiro vogal efetivo,

Arq. Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado
(Arq. Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado)

Segundo vogal efetivo,

Dr. Albano José Fernandes Araújo
(Dr. Albano José Fernandes Araújo)